



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano III | Edição nº 431

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	2
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano III | Edição nº 431

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.252/2021, DE 10/03/2021.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

CONSIDERANDO que faleceu na data de ontem dia 09/03/2021 o Sr. SILVIO JOSÉ DO NASCIMENTO, servidor público municipal aposentado, conhecido popularmente por "Joinha";

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao Sr. SILVIO JOSÉ DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento nº 002/2021.

Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

Fundamento: Lei Federal nº 13.019/14, Leis Municipais nºs 1008/2008, 1436/2015 e 1492/2016.

Órgão Público: Município de Rosana.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA.

Objeto: transferência de recursos financeiros pelo MUNICÍPIO objetivando o atendimento de aproximadamente 20 (vinte) usuários, crianças na faixa etária de 0 a 17 anos, na área de Assistência Social Alta Complexidade, em período integral, voltada ao desenvolvimento global dos atendidos, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

Do aditamento: o Termo de Fomento originário fica aditado em R\$ 77.692,04 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos), nos termos da solicitação da Secretaria de Inclusão e Assistência Social, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Data da assinatura: 10/03/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Processo nº 007/2021 - Pregão (Presencial) nº 007/2021.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a Merenda Escolar, Projeto Guri, CCI (centro de Convivência dos Idosos), Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, CREAS - Centro de Referência Especializada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano III | Edição nº 431

Página 3 de 3

de Assistência Social, ETEC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. se. Rosana, 10 de março de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 007/2021 - Pregão (Presencial) nº 007/2021, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO, conforme segue: item 02 - R\$ 25,50; item 03 - R\$ 2,60; item 04 - R\$ 1,35.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 10/03/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DE ROSANA DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 008/2021 - Pregão (Presencial) nº 008/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender a Merenda Escolar e diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Anexo I.

Considerando que nenhum licitante compareceu para a sessão pública do Processo nº 008/2021 - Pregão (Presencial) nº 008/2020, mesmo tendo sido divulgado conforme estabelecido na legislação pertinente, e o(a) Pregoeiro(a) decidiu declarar o presente pregão deserto. DECIDO acatar a decisão do(a) Pregoeiro(a) em julgar DESERTO o Pregão (Presencial) nº 008/2021. Publique-